



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **GIOVANA RODRIGUES KARAS**, matrícula 508, ocupante do cargo de Servente Merendeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda